

O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA ORIENTAÇÃO DOS RISCOS DO USO NÃO PRESCRITO DE SEMAGLUTIDA E TIRZEPATIDA PARA FINS ESTÉTICOS

Edilson Ferreira de Jesus

UniProjeção, edilson.f.dejesus@hotmail.com

Gisele da Costa Silva

UniProjeção, giselesilva.tdb@hotmail.com

Gyzelle Pereira Vilhena do Nascimento

UniProjeção, gyzelle.nascimento@projecao.br

RESUMO

Este artigo discute o papel do farmacêutico frente à crescente utilização de medicamentos agonistas do receptor GLP-1, como a semaglutida e a tirzepatida, para fins estéticos e sem prescrição médica. A partir de uma revisão narrativa, buscou-se identificar os principais riscos associados ao uso indiscriminado desses fármacos e analisar estratégias farmacêuticas para orientar a população quanto à sua utilização racional. Os resultados evidenciam que o uso off-label dessas substâncias pode acarretar graves efeitos adversos, como desnutrição, pancreatite e problemas gastrointestinais, sobretudo quando realizados sem acompanhamento profissional. O estudo conclui que a atuação ética e educativa do farmacêutico é essencial para prevenir danos à saúde pública e garantir a segurança do paciente.

Palavras-chave: educação em saúde, farmacêutico; riscos estéticos; semaglutida; tirzepatida; uso *off-label*.

ABSTRACT

This article discusses the pharmacist's role in addressing the growing use of GLP-1 receptor agonist medications, such as semaglutide and tirzepatide, for aesthetic purposes without medical prescription. Based on a narrative review, this study aimed to identify the main risks associated with the indiscriminate use of these drugs and analyze pharmaceutical strategies to guide the population toward rational use. The findings show that the off-label use of these substances may cause serious adverse effects, such as malnutrition, pancreatitis, and gastrointestinal disorders, especially when used without professional supervision. The study concludes that the pharmacist's ethical and educational performance is essential to prevent harm to public health and ensure patient safety.

Keywords: health education, pharmacist; aesthetic risks; semaglutide; tirzepatide; off-label use.

1. INTRODUÇÃO

O emprego fora das orientações médicas de medicamentos, ou seja, forçar os limites de seus usos terapêuticos aprovados, tornou-se cada vez mais comum em diversas áreas da saúde. Em relação aos medicamentos destinados ao tratamento do diabetes tipo 2, como é o caso da semaglutida e a tirzepatida, essa prática tem chamado atenção devido ao potencial desses remédios em induzir uma perda significativa de peso. Embora tenham sido originalmente desenvolvidos para regular os índices glicêmicos, esses medicamentos têm despertado interesse entre pessoas que buscam formas rápidas de perder peso, mesmo sem uma necessidade clínica explícita para seu uso. (LIMA, SANTOS, PEREIRA, 2023).

A disseminação generalizada dessas substâncias, principalmente na esfera estética, gera dúvidas acerca da segurança de utilizá-las sem receita médica adequada ou acompanhamento profissional. Vários motivos de preocupação surgem devido aos possíveis impactos negativos à saúde quando seu uso é feito de forma indiscriminada. Nesse cenário específico, a importância do papel desempenhado pelo farmacêutico cresce consideravelmente, visto que cabe a ele guiar os pacientes de maneira segura no uso dos medicamentos garantindo uma abordagem racional nos tratamentos aplicados. (NASCIMENTO, LIMA, TREVISAN, 2021).

Estes medicamentos agem como agonistas do receptor GLP-1 e vêm demonstrando uma notável eficácia na promoção da perda de peso, o que tem levado ao seu uso indiscriminado e não prescrito. Esse uso indiscriminado, oferece riscos não apenas pelos efeitos adversos já conhecidos e constatados pelo fabricante, mas também pela possibilidade de mascarar sintomas ou ocasionar o agravamento de condições médicas latentes, que não recebem ou não são tratadas de forma adequada. (STAICO, et al, 2023)

Diante desse contexto, como um profissional que atua diretamente na prevenção de agravos e promoção à saúde, o farmacêutico pode desempenhar a função de orientador, esclarecendo os riscos do uso não prescrito desses medicamentos, bem como na adesão de tratamentos seguros. Com base no que foi apresentado, surge a necessidade de investigar, quais são os riscos associados ao uso não prescrito da semaglutida e tirzepatida para fins estéticos, e como o farmacêutico pode estar atuando na orientação e prevenção desses riscos. (VIEIRA, 2007). Assim, o objetivo do presente artigo é analisar os riscos do uso não prescrito da semaglutida e tirzepatida e discutir o papel do farmacêutico ante a esse uso.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. SEMAGLUTIDA E TIRZEPATIDA

O crescente uso dos medicamentos agonistas do receptor GLP-1 como semaglutida e tirzepatida, no tratamento do diabetes tipo 2 e na indução da perda de

peso, tem gerado muitas discussões acaloradas sobre os possíveis riscos relacionados ao seu uso fora das indicações autorizadas em busca de benefícios estéticos. A literatura revela uma série de estudos que discutem tanto a eficácia quanto os efeitos adversos desses fármacos, abordando questões relevantes para a prática farmacêutica. Mesmo com a introdução constante de novos fármacos, a Diabetes tipo 2 continua a representar um sério problema de saúde pública que necessita de atenção. Dentre esses novos fármacos, os agonistas do GLP-1 têm demonstrado a maior eficácia no controle glicêmico. (FIGUEIREDO, et al, 2016).

A semaglutida e a tirzepatida são fármacos que atuam como agonistas do receptor GLP-1, originalmente desenvolvidos para o tratamento da diabetes tipo 2. Além de seus demonstráveis resultados no controle da Diabetes Mellitus tipo 2, esses medicamentos também apresentaram eficácia na redução do peso corporal e redução da circunferência abdominal. Esse benefício, despertou interesse no seu uso fora do contexto terapêutico para fins estéticos. (STAICO, et al, 2023)

Os principais efeitos adversos documentados são náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal e constipação, entre outros mais graves, como a hipoglicemia severa. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o uso de semaglutida durante anestesia geral ou sedação profunda pode aumentar o risco de aspiração e pneumonia por aspiração. Além dos efeitos já relatados segundo os fabricantes, existe também a possibilidade de o uso mascarar doenças subjacentes, prejudicando o seu diagnóstico e tratamento. (ANVISA, 2024).

2.2. USO OFF-LABEL PARA FINS ESTÉTICOS

A obesidade, por sua vez, vem sendo tratada como uma condição crônica caracterizada pelo excesso de gordura corporal que promove um desequilíbrio entre a ingestão calórica e o gasto energético. A Organização Mundial da Saúde considera a obesidade como uma epidemia de âmbito global que afeta milhões de pessoas em todo o mundo e eleva o fator de risco para várias comorbidades. (BRASIL, 2024).

A crescente prevalência da obesidade e as complicações associadas a essa condição têm impulsionado a busca por soluções rápidas, levando muitos indivíduos a recorrerem à medicamentos que prometem resultados eficazes. Diante desse cenário, os fármacos que são objetos desse estudo, têm sido amplamente utilizados como uma alternativa que oferece resultados rápidos, especialmente no que se refere a perda de peso. A disseminação midiática, como um medicamento “*milagroso*” em meio as redes sociais, tem agravado esse uso indiscriminado. Esse uso *off-label* tem promovido uma crescente popularização desses medicamentos, aumentando significativamente a compra e farmacoterapia descontrolada, sem a devida prescrição ou orientação profissional. Essa situação levanta preocupações, visto que o uso inadequado de qualquer medicamento pode acarretar riscos à saúde humana. (SILVA, SIMÕES, ISHIOUCHI, 2024).

2.3. RISCOS DO USO NÃO PRESCRITO

Apesar dos benefícios já comprovados, o uso desses medicamentos pode acarretar efeitos adversos graves. Nos estudos analisados, os eventos adversos mais graves observados estão relacionados a distúrbios gastrointestinais e hepatobiliares, como pancreatite aguda e colelitíase. Em particular, os efeitos adversos no pâncreas, como a pancreatite e o câncer pancreático, têm sido amplamente discutidos. Desde a introdução dos agonistas do receptor de GLP-1, esses medicamentos foram frequentemente associados ao risco de pancreatite aguda e, em alguns casos, considerados possíveis causadores de câncer pancreático. (LEITE, PAULA, PÁSCHOA, 2024).

A medicalização da estética tem se intensificado nos últimos anos, com uma crescente busca por procedimentos que atendem padrões de beleza considerados ideais pela sociedade. Isso, no entanto, levanta importantes questões éticas, principalmente no que se refere à falta de acompanhamento multidisciplinar adequado. A ausência de profissionais no processo de tratamentos estéticos pode levar a riscos, tanto físicos quanto emocionais, já que a busca por padrões estéticos muitas vezes está associada a questões de autoestima e saúde mental. A falta de acompanhamento adequado, pode promover uma solução temporária, causando o efeito rebote e causar danos à saúde do paciente. (NETO, CAPONI, 2007).

2.4. LEGISLAÇÃO E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A ANVISA, como um órgão regulador, desempenha um papel fundamental no controle do uso de medicações, estabelecendo diretrizes rigorosas para a prescrição, dispensação e controle de medicamentos visando garantir a segurança no uso de substâncias com potencial de abuso, protegendo a saúde pública e evitando o uso indevido dessas substâncias. Essa regulação é de suma importância para a proteção da saúde do paciente, garantindo que eles recebam os medicamentos adequados para o tratamento de condições específicas, sob a supervisão de profissionais capacitados, como médicos e farmacêuticos. (ANVISA, 2020).

O farmacêutico que tem como um dos papéis, atuar como orientador em saúde e trabalha em contato direto com comunidade, pode exercer uma função fundamental na redução desses riscos e agravos à saúde. Essa intervenção pode ser feita por meio de ações educativas e preventivas, esclarecendo os perigos desse uso não prescrito e incentivando os pacientes a buscarem por tratamentos realizados por profissionais qualificados. Como um dos principais agentes de saúde, o farmacêutico deve atuar na promoção do uso racional de medicamentos e na prevenção de complicações decorrentes do seu uso inadequado. (MOTA, SANTOS, SOUSA, 2024).

2.5 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FARMACÊUTICA

O uso não prescrito de agonistas do receptor GLP-1 para fins estéticos exige que o farmacêutico atue de forma estratégica na promoção da saúde, educação em saúde e vigilância sanitária. Práticas como o cuidado farmacêutico individualizado, com acompanhamento contínuo e avaliação da farmacoterapia, são fundamentais para minimizar os riscos do uso inadequado (NASCIMENTO; LIMA; TREVISAN, 2021).

Campanhas educativas em farmácias comunitárias, articuladas com instituições de ensino e saúde, reforçam a conscientização sobre os perigos do uso off-label e da medicalização da estética (MOTA; SANTOS; SOUSA, 2024). A farmacovigilância ativa, conforme a ANVISA (2024), demanda a notificação e acompanhamento de eventos adversos. Logo, a atuação interprofissional amplia o cuidado integral, sobretudo em casos relacionados a transtornos alimentares e compulsões estéticas (MOTA; SANTOS; SOUSA, 2024).

2.6 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS E LEGAIS

O uso *off-label* de medicamentos como semaglutida e tirzepatida suscita importantes questões éticas e legais, exigindo do farmacêutico uma postura baseada nos princípios da beneficência e da não maleficência, atuando com responsabilidade diante dos riscos associados à busca estética (VIEIRA, 2007; CAPONI, 2011). Mesmo sem prescrever, o profissional tem o dever de orientar, informar e, se necessário, recusar a dispensação quando houver ameaça à saúde. Embora o uso *off-label* não seja ilegal, ele demanda justificativa clínica rigorosa e corresponsabilidade entre os profissionais envolvidos no cuidado, como estabelece a ANVISA (2020; 2024). A atuação ética deve ser complementada por uma vigilância sobre a origem e a legalidade dos produtos, especialmente frente à comercialização irregular por meios digitais, exigindo do farmacêutico denúncia e enfrentamento ativo de práticas que coloquem em risco a segurança do paciente e a integridade do sistema de saúde.

3. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica narrativa, realizada por meio da análise de publicações científicas disponíveis em bases de dados eletrônicas, como a Scielo, Google Acadêmico, Lilacs e PubMed. A escolha por esse tipo de pesquisa se justifica pela necessidade de compreender, por meio da análise de fontes secundárias, a realidade sobre o uso *off-label* dos medicamentos semaglutida e tirzepatida para fins estéticos, especificamente ante o emagrecimento.

Foram utilizados como critérios de inclusão os artigos publicados nos últimos dez anos, nos idiomas português e inglês, que abordassem diretamente os temas: uso off-label, semaglutida, tirzepatida, emagrecimento e o papel do farmacêutico. Não se levou em consideração o marco temporal de estudos com relevância para a

comunidade acadêmica. Foram excluídos trabalhos duplicados, publicações que não se enquadravam nos critérios de inclusão e estudos que não estavam disponíveis na íntegra.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise das produções científicas permite constatar que o uso não prescrito de agonistas do receptor GLP-1, como a semaglutida e a tirzepatida, é uma prática crescente e preocupante, impulsionada pela medicalização da estética e pela busca de soluções rápidas para a obesidade. Os objetivos desta pesquisa foram plenamente alcançados ao identificar os riscos do uso *off-label* desses medicamentos e discutir criticamente o papel do farmacêutico na mediação ética e técnica dessas práticas. De um lado, estudos como os de Staico et al. (2023) e Figueiredo et al. (2016) evidenciam os benefícios terapêuticos desses fármacos no controle glicêmico e na perda de peso em pacientes com diabetes tipo 2, celebrando avanços no tratamento de doenças metabólicas.

Entretanto, essa perspectiva positiva é tensionada por autores como Leite, Paula e Páschoa (2024), que alertam para os riscos de eventos adversos severos, especialmente quando há uso sem acompanhamento profissional. O debate se acirra na medida em que uma corrente celebra a eficácia clínica, enquanto outra crítica o uso estético como transgressão ética e técnica. Essa polarização, como discutem Neto e Caponi (2007), revela a complexidade do uso *off-label*, situado entre inovação terapêutica e riscos de medicalização corporal. No campo da comunicação digital, Silva, Simões e Ishiuchi (2024) destacam a influência das redes sociais na popularização do uso desses fármacos como soluções estéticas milagrosas, contribuindo para o consumo desregulado.

Essa banalização reflete o descompasso entre os avanços farmacológicos e as políticas de regulação, conforme destacam Lima, Santos e Pereira (2023). Ainda que minoritária, uma visão mais flexível, como a de Staico et al. (2023), admite o uso estético em contextos clínicos específicos, desde que acompanhado por profissionais. No entanto, essa exceção não se aplica à maioria dos casos de automedicação, nos quais o uso ocorre sem controle ou respaldo técnico. É nesse ponto que o farmacêutico, segundo Mota, Santos e Sousa (2024), assume papel fundamental como mediador entre a ciência e a sociedade, sendo responsável por orientar o paciente e promover o uso racional do medicamento.

A legislação, conforme ANVISA (2020; 2024), reforça que esses medicamentos exigem prescrição e acompanhamento, mas autores como Vieira (2007) reconhecem que a norma legal, sozinha, não basta para conter o uso indevido. Assim, os achados desta revisão demonstram que, embora exista certo consenso quanto à eficácia clínica dos agonistas do GLP-1, há forte divergência quanto à legitimidade de seu uso estético. Ao cumprir os objetivos propostos, esta discussão contribui para o campo da

saúde pública e farmacêutica, ao oferecer subsídios teóricos e práticos para enfrentar a automedicação e a mercantilização do emagrecimento.

5. CONCLUSÃO

A revisão de literatura demonstrou que, embora os agonistas do receptor GLP-1 apresentem eficácia comprovada no tratamento de doenças metabólicas, seu uso estético sem prescrição e acompanhamento adequado representa um risco significativo à saúde individual e coletiva. Esse risco é agravado pela banalização do emagrecimento rápido, pelo acesso facilitado a medicamentos de alto custo e pela ausência de orientações embasadas no cuidado ético.

A atuação do farmacêutico emerge, portanto, como elemento central na contenção desse fenômeno, exigindo práticas que integrem cuidado farmacoterapêutico, educação em saúde, farmacovigilância e denúncia de irregularidades. Estratégias interdisciplinares, baseadas na ética profissional e nas diretrizes legais, são fundamentais para que o farmacêutico transcenda sua função técnica e se consolide como agente de saúde pública.

Conclui-se que o enfrentamento ao uso indiscriminado de semaglutida e tirzepatida exige não apenas vigilância e regulação, mas também o fortalecimento da dimensão educativa do trabalho farmacêutico. A promoção do uso racional de medicamentos e a proteção da população frente aos riscos da medicalização da estética devem orientar, de forma permanente, a prática ética e responsável desse profissional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Medicamentos controlados: regras para receitas**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/medicamentos-controlados-regras-para-receitas>. Acesso em: 5 abr. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Risco de aspiração e pneumonia por aspiração durante anestesia geral ou sedação profunda com o uso de semaglutida (Ozempic, Rybelsus, Wegovy) e liraglutida**. 2024. Disponível em: <https://antigo.anvisa.gov.br/informacoes-tecnicas13>. Acesso em: 5 abr. 2025.

BRASIL. **Obesidade: uma questão de saúde pública**. Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de->

[conteudo/publicacoes/svsa/promocaoda-saude/fact-sheet-obesidade](#). Acesso em: 5 abr. 2025.

FIGUEIREDO, F. M. et al. **Diabetes tipo 2 e obesidade: revisão dos efeitos da semaglutida**. Revista Portuguesa de Diabetes, v. 11, n. 4, p. 154-166, 2016. Disponível em: <http://www.revportdiabetes.com/wp-content/uploads/2017/11/RPD-Vol-11-n%C2%BA-4-Dezembro-2016-Artigo-de-Revis%C3%A3o-p%C3%A1gs-154-166.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2025.

LEITE, A. M. C. S.; PAULA, L. G.; PÁSCHOA, V. P. **Semaglutida e pancreatite: uma revisão**. Brazilian Journal of Health Sciences, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 3387-3399, 2024. Disponível em: <https://bjhs.emnuvens.com.br/bjhs/article/view/3387/3524>. Acesso em: 5 abr. 2025.

LIMA, R. A.; SANTOS, J. R.; PEREIRA, A. K. **Agonistas do receptor de GLP-1: uma revisão sobre semaglutida e tirzepatida**. Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 7798–7811, mar./abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv6n2-165>. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/58521>. Acesso em: 5 abr. 2025.

MOTA, M. C. V.; SANTOS, R. T.; SOUSA, Y. M. A. **A atuação do farmacêutico na orientação e impactos do uso indevido de medicamentos isentos de prescrição em farmácias**. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v. 6, n. 11, p. 566-583, 2024. Disponível em: <https://bjhs.emnuvens.com.br/bjhs/article/download/4214/4261/9252>. Acesso em: 5 abr. 2025.

NASCIMENTO, J. C.; LIMA, W. M. G.; TREVISAN, M. **A atuação do farmacêutico no uso da semaglutida (Ozempic): uma revisão integrativa**. Brazilian Journal of Development, [S.l.], v. 7, n. 11, p. 108982-108996, nov. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/40244>. Acesso em: 5 abr. 2025.

POLI, P.; CAPONI, S. N. C. **A medicalização da beleza**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 11, n. 23, p. 569-584, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/bRhq3sPzPVTZZ4Wpvp53wmj/>. Acesso em: 5 abr. 2025.

SILVA, A. B.; SIMÕES, D. Vi. S. S.; ISHIUCHI, G. G. C. **Impactos gerais e riscos do uso da semaglutida para fins estéticos.** Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana, Curitiba, v. 22, n. 11, p. 1-14, 2024. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/download/7963/4956/18770>. Acesso em: 5 abr. 2025.

STAICO, B. M. et al. **O uso de análogos de GLP-1 liraglutida, semaglutida e tirzepatida no tratamento da obesidade: uma revisão de literatura.** RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar, [S.l.], v. 4, n. 4, p. e442950, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i4.2950. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2950>. Acesso em: 5 abr. 2025.

VIEIRA, F. S. **Possibilidades de contribuição do farmacêutico para a promoção da saúde.** Ciência & Saúde Coletiva, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 213-218, mar. 2007. DOI: 10.1590/S1413-81232007000100024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Wt3tKrdgfW7BcgRSJzBHK7c/>. Acesso em: 5 abr. 2025.